



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2090-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Março de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.855 de 21 de março de 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.087/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.270.470,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
225	1	Governo	1.254.170,00
416	1	Assistência Social	10.000,00
669	1	Procuradoria Geral do Município	6.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de março de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de março de 2023 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.686 de 17 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.482/2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR **Flávia Renata Godoy Mendes de Cara** e **Luciana Lungo Deividé** respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório da servidora:

6846-2 Damaris Gomes Jacomin

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2023.

Fábio Vieira De Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de março de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.687 de 17 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.894/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, os seguintes representantes:

I - Setor de Inventário – Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1

Ernandes de Arruda Bastos. RI: 4914-0

Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7

Marcos Roberto Vaz. RI: 6540-4

Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6

II - Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida:

Local: Ginásio Municipal

Responsáveis: Acompanhamento: **Haroldo Benedito de Oliveira**. RI: 6.202-2

Documentação: **Geraldo Pupo da Silveira**. RI: 11795-1

Local: Ginásio Paralímpico

Responsáveis: Acompanhamento: **Haroldo Benedito de Oliveira**

Documentação: **Geraldo Pupo da Silveira**

Local: Complexo Esportivo "Loureval Antônio Prearo" – Campo da Vila Maria

Acompanhamento e documentação: **Altair Ferreira**. RI: 2.835-5

Local: Conjunto Esportivo "Heróis do Araguaia"

Acompanhamento e documentação: **Marcos Pereira de Oliveira**. RI: 2.223-0

Local: Praça da Juventude

Acompanhamento e documentação: **José Fernandes de Oliveira Júnior**. RI: 11.979-9

Local: Estádio Municipal "João Roberto Pilan"

Acompanhamento e documentação: **Ricardo Teixeira Costa**. RI: 11.977-6



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2090-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 21 de Março de 2023

2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de março de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.688

de 17 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.893/2023, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na **Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, os seguintes representantes:

I - Setor de Inventário – Seção do Patrimônio:

Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1

Ernandes de Arruda Bastos. RI: 4914-0

Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7

Marcos Roberto Vaz. RI: 6540-4

Carlos Alberto Marino. RI: 5029-6

II - Representantes da Secretaria:

Local: Secretaria de Habitação e Urbanismo

Responsáveis: Acompanhamento: **Ana Cristina Gomes Goes**. RI:5352-0

Documentação: **Luis Guilherme Silva**. RI:11911-8

Local: Gabinete da Secretaria de Habitação e Urbanismo

Responsáveis: Acompanhamento: **Ana Cristina Gomes Goes**

Documentação: **Luis Guilherme Silva**

Local: Setor de Fiscalização de Obras

Responsáveis: Acompanhamento: **Décio Scudeler**. RI:1026-0

Documentação: **Ana Cristina Gomes Goes**

Local: Seção de Cadastro Imobiliário

Acompanhamento e documentação: **Ana Carolina Tozzi de Paula**. RI:5775-4

Local: Divisão de Projetos Urbanísticos

Responsáveis: Acompanhamento: **Cristiane Aparecida Ferreira**. RI:5666-9

Documentação: **Luis Guilherme Silva**

Local: Departamento Habitacional

Acompanhamento e documentação: **Fabiana Cristina Ferreira Bomnome**.

RI:5413-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 17 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de março de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 01/2019

Contrato nº 01/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Objeto: Prestação de serviço de streaming, exclusivamente para a transmissão de sessões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2023, com término em 31 de março de 2024. A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 616,07 (seiscentos e dezesseis reais e sete centavos), reajustado de acordo com a cláusula 11ª do contrato.

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, fica acrescido em seu saldo o valor referente a 12 (doze) parcelas mensais, especificamente a quantia de R\$ 7.392,84 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 17/03/2023

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.